



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMP



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA ALL MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Avenida do Aeroporto, s/n, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ALL MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com endereço na Rua João Alfredo, 2017, Condomínio Manhattan Center, 2º andar, Sala 1102, Centro, Petrolina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.816/0001-82, neste ato representada por **DANILO SIQUEIRA FREIRE**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 050.667.064-37, através de seus procuradores **RENATO FREIRE BEZERRA**, brasileiro, casado médico, inscrito no CPF sob o nº 749.410.624-34 e **ALLAN ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado médico, inscrito no CPF sob o nº 039.359.244-88, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para repactuação dos valores dos serviços médicos para execução pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços supracitados serão executados por solicitação do **CONTRATANTE**, no Hospital Dom Malan, sito à Avenida do Aeroporto, s/n, Centro, Petrolina /PE,

PARÁGRAFO SEGUNDO - A proposta comercial da **CONTRATADA** é parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços realizados, conforme **TABELA DE PREÇOS DA CONTRATADA**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. A **TABELA DE PREÇOS DA CONTRATADA** é a proposta comercial da **CONTRATADA**, que integra o presente instrumento.

VALORES UNITÁRIOS:

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMED



PLANTÃO MÉDICO 24 horas, dias de semana (segunda a sexta feira) - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PLANTÃO MÉDICO 24 horas, dias de semana (sábado e domingo) - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PLANTÃO MÉDICO 24 horas CRÍTICO, dia de semana (segunda a sexta feira) - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 8.000,00(oito mil reais) dias de sábados e domingos. O plantão crítico só será pago ao médico se devidamente justificado pelo Diretor Médico.

Evolução de enfermaria (valor por enfermaria) - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante a semana (segunda a sexta feira) e R\$ 700,00 (setecentos reais) – dias de sábados, domingos e feriados.

Ambulatório- valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por consulta especializada.

USG (ULTRASSOM) - valor de 50,00 por exame.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 01 de ~~01~~ novembro de 2023.

Maria de Fátima Souza Alencar
Maria de Fátima Souza Alencar
Instituto Social Medianeiras Da Paz-ISMED
Superintendente

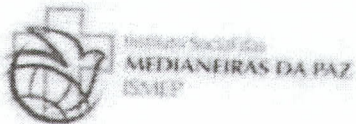
CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Renato Freire Bezerra

CONTRATADA

EMPRESA ALL MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RENATO FREIRE BEZERRA



Pernambuco
Secretaria de Saúde

Allan Alves de Freitas

CONTRATADA
EMPRESA ALL MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ALLAN ALVES DE FREITAS

Testemunhas

[Signature]

[Signature]

[Signature]